



FCMDC – 2023.

Protocolo nº 2023009898.

Carta Convite nº: 010/2023.

Órgão: FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA DAS DORES CAMPOS.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção nos equipamentos e suprimentos de informática e correlatos visando atender as necessidades da Fundação Cultural Maria das Dores Campos para o período de 12(doze) meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação do objeto da licitação.

HOMOLOGO o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

EMPRESA: EVALDO MARIANO MACHADO - ME - CNPJ nº 07.249.523/0001-15.

Valor mensal: **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).**

Valor total – 12 (doze) meses: **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).**

Catalão, 29 de março de 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA DAS DORES CAMPOS.

CNPJ: 24.811.903/0001-10.

Luis Antônio Estevam.

Decreto Municipal nº 1.710 de 29 de dezembro de 2022.